



## MANUAL DO CANDIDATO

### DO CALENDÁRIO DA PROVA

1. A prova terá duração de 4 (quatro) horas, e será realizada no dia 25 de Julho de 2010, nos seguinte horário:

PROVAS	INÍCIO DA PROVA	TÉRMINO DA PROVA
OBJETIVA I E II	14:00 hs	18:00 hs

ENTREGA DA DOAÇÃO	Dia 25/07/2010 das 12h00 as 13h30min
LOCAL	Faculdade Municipal de Palhoça

### DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que tiver efetivado sua inscrição e pago o boleto de pagamento da inscrição e que estiver munido do documento de identidade original e/ou fotocópia autenticada.

### DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Serão considerados Documentos de Identidade, o original e/ou fotocópia autenticada da carteira e/ou cédula de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc); Passaporte e Carteira de Trabalho.

### DO MATERIAL PERMITIDO

1. Para realização das provas, o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha.

### DO ACESSO AO LOCAL DAS PROVAS

1. O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. Os portões de acesso ao local de realização das provas serão fechados rigorosamente no horário estabelecido neste Edital.

### DA SAÍDA DA SALA

1. O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.
2. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova (caderno de provas, cartão resposta e/ou folha de redação).

### CORREÇÃO DOS CARTÕES RESPOSTAS

1. No cartão resposta não será computada a questão que não corresponde ao gabarito oficial, a questão em branco, a questão com mais de uma alternativa assinalada e a questão rasurada.

### DA ANULAÇÃO E DA RECLAMAÇÃO DAS QUESTÕES

1. É admitido pedido de revisão das questões da prova; e ao gabarito divulgado, desde o pedido seja fundamentado teoricamente.

### DOS GABARITOS E DA DIVULGAÇÃO DAS QUESTÕES DE PROVA

1. Os gabaritos das provas serão divulgados no dia 27 de Julho 2010 às 9 horas, pela *Internet* nos sites [www.fmp.sc.gov.br](http://www.fmp.sc.gov.br) e [www.makiyama.com.br/fmp](http://www.makiyama.com.br/fmp), e na sede da Faculdade Municipal de Palhoça.
2. As questões das provas estarão à disposição dos interessados a partir das 9 horas do dia 28 de Julho 2010, pela *Internet* nos sites [www.fmp.sc.gov.br](http://www.fmp.sc.gov.br) e [www.makiyama.com.br/fmp](http://www.makiyama.com.br/fmp), e na sede da Faculdade Municipal de Palhoça e retiradas do dominio publico 24 horas após a sua publicação Não serão disponibilizados os cadernos de provas utilizados pelos candidatos.

### **DO RESULTADO DO VESTIBULAR**

1. A relação dos candidatos classificados conforme o número de vagas oferecidas no Edital, será divulgada no dia 30 de Julho de 2010, na sede da Faculdade Municipal de Palhoça, às 13 horas, e pela *Internet* nos sites [www.fmp.sc.gov.br](http://www.fmp.sc.gov.br) e [www.makiyama.com.br/fmp](http://www.makiyama.com.br/fmp).

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

1. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos por curso.

### **DA PERDA DA VAGA**

1. O candidato que no momento da inscrição optou por concorrer às vagas destinadas a moradores do município de Palhoça e que não apresentar o comprovante de residência, perderá a vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, sendo automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.
2. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996, perderá o direito à vaga mesmo que seu nome conste na relação dos candidatos classificados.
3. O candidato que, por qualquer motivo não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula e/ou não apresentar os documentos relacionados no item 23 deste Edital perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, respeitando a data de sua chamada.
4. O candidato perderá também a vaga se for comprovado no prazo de 15 (quinze) dias que o mesmo apresentou documentação falsa no ato da matrícula.

### **DA REVISÃO E VISTAS**

1. Em virtude da natureza do concurso, não será aceito pedido de vistas, revisão de provas, nem recontagem de escores em qualquer disciplina, inclusive na Redação.

### **DA MATRÍCULA NA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA**

1. A matrícula será realizada na sede da Faculdade Municipal de Palhoça no dia 02/08/2010 das 13h00 as 18h00 horas.

### **DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA**

1. As fotocópias dos documentos abaixo relacionadas deverão estar acompanhadas dos documentos originais, ou deverá ser apresentada fotocópia autenticada;
2. Comprovante de residência no município de Palhoça (luz, água, telefone, etc.), juntamente com Declaração de Residência, reconhecida em cartório com assinatura de 3 (três) testemunhas sendo que estas não podem ter grau de parentesco com o candidato;
3. Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Inciso II do Art. 44, da LDB nº 9.394, de 1996).
4. Histórico escolar do ensino médio;
5. Documento de identidade;
6. Certidão de nascimento ou casamento;
7. CPF próprio;
8. Título eleitoral;
9. Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino);
10. Comprovante de vacinação contra rubéola (para mulheres), Lei nº 10.196 de 24/07/96.
11. Duas fotografias 3 x 4 recentes;
12. Caso houver necessidade a Faculdade Municipal de Palhoça poderá solicitar outros documentos para comprovação de residência.

### **DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

1. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

## **DÚVIDAS**

**[atendimento@makiyama.com.br](mailto:atendimento@makiyama.com.br)**